



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto Decreto Legislativo n. 093 /2024

"Concede o Título de Cidadão Honorário de
Araguari ao "Doutor Luis Fernando Borges Nunes".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Presidente, com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Doutor "**Luis Fernando Borges Nunes**", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2º A entrega do Título de Cidadão Honorário de Araguari sera feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari. Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 22 de Outubro de 2024.


Giulliano Sousa Rodrigues

Vereador Proponente

Justificativa.

Venho através deste ressaltar a excelência do trabalho realizado pelo Dr. Luis Fernando Borges Nunes, destacando sua contribuição significativa para a promoção do bem-estar e qualidade de vida das nossas crianças .

A Moção de Aplausos reflete o reconhecimento do Legislativo pela generosidade e compromisso do Dr. Luis Fernando em utilizar sua vocação para a medicina em prol da sociedade. Essa homenagem ressalta não apenas a competência profissional, mas também o espírito de solidariedade e serviço à comunidade demonstrado pelo médico.

O Dr. Luis Fernando Borges Nunes é honrado por sua contribuição para a saúde e a forma que trata todas as crianças que passam pelas suas mãos , e sua dedicação é um exemplo inspirador para todos. A Câmara Municipal expressa sua gratidão e reconhecimento pelo trabalho incansável desempenhado pelo médico pediatra em benefício da população local.